

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Creche Rotary no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do presente termo.

Bandeirantes, 12 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Antonio Alcântara Filho
URBAMAX EMPREEND E CONSTR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 64/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:
EMPRESA: S M X CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	150	m³	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA	212,00	31.800,00
1	150	m³	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA	216,00	32.400,00
1	150	m³	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA	223,00	33.450,00
TOTAL					97.650,00

Para AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM VÁRIAS MEDIDAS DE RESISTÊNCIA (FCK), PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de abril de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: S M X CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM VÁRIAS MEDIDAS DE RESISTÊNCIA (FCK), PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000680 01.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000730 01.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 09 de abril de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

S M X CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
Hélio Cruz Pimentel Neto
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 23/2012 - PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.
FORNECEDOR: UNICLÍNICA LTDA

Nº	UN	QTD/MESES	PRZ MESES	SERVIÇOS	RS UN	TOTMES	TOTAL
01	Und	50	9	Cirurgias Ortopédicas	195,00	9.750,00	87.750,00
TOTAL							87.750,00

Para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2012-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 23/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: UNICLÍNICA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 9 (nove) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses.

VALOR: O valor do presente Contrato é de até R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) mensais e R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) pelo prazo total de 9 (nove) meses, repartidos os tetos de 50 (cinquenta) procedimentos/mês e 450 (quatrocentos e cinquenta) procedimentos no período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0001630 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERC - PESS JURÍDICA
SAÚDE	0001630 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERC - PESS JURÍDICA
SAÚDE	0001760 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERC - PESS JURÍDICA
SAÚDE	0001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERC - PESS JURÍDICA
SAÚDE	0002110 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERC - PESS JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 10 de abril de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

UNICLÍNICA LTDA
Amarildo Aparecido de Souza
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 65/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

Especificação de metas: KAZUO KAWAKAMI

Nº	QT D	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ELABORAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA AGRONÔMICA	7.920,00	7.920,00
VALOR TOTAL					7.920,00

Bandeirante-PRs, 10 de abril de 2012

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRONÔMICA no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2012

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KAZUO KAWAKAMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRONÔMICA

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	002160 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

KAZUO KAWAKAMI
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 66/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso I, a favor do fornecedor:
Especificação de metas: WAGNER MAMORU FUKUDA

Nº	QTD	UN D	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UN D	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, REDE LÓGICA DE COMPUTADORES E DE INSTALAÇÕES DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PARQUE DO POVO	7.500,00	7.500,00
VALOR TOTAL					7.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, REDE LÓGICA DE COMPUTADORES E DE INSTALAÇÕES DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PARQUE DO POVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WAGNER MAMORU FUKUDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, REDE LÓGICA DE COMPUTADORES E DE INSTALAÇÕES DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PARQUE DO POVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000511 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA
IND. E COM.	002500 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

WAGNER MAMORU FUKUDA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 18/2012 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLOS PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
PARANA EQUIPAMENTOS S/A	01	319.000,00	319.000,00
T O T A L			319.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012-PMB é de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para revitalização da Praça da Igreja São Sebastião no município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 180 (cento e oitenta) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Olavo Generoso Lorena
LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Creche Rotary no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do presente termo.

Bandeirantes-PR, 12 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Antonio Alcântara Filho
URBAMAX EMPREEND E CONSTR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLOS PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	002265	EQUIPAMENTOS E MAT.
AGRICULTURA	3.1.00.000736	PERMANENTE
	4.4.90.52.00.00	
	002265	EQUIPAMENTOS E MAT.
AGRICULTURA	0.1.00.000000	PERMANENTE
	4.4.90.52.00.00	

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 12 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
Marcelo Carvalho Grade
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 06/2012 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA LORDANI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	1	349.415,28	349.415,28
T O T A L			349.415,28

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012-PMB - R\$ 349.415,28 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: RIBEIRO & TONETI MONTAGEN IND LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA LORDANI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 349.415,28 (Trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	001770	OBRAS E INSTALAÇÕES
SAÚDE	0.1.00.000303	
	4.4.90.51.00.00	
	001950	OBRAS E INSTALAÇÕES
SAUDE	0.1.00.000303	
	4.4.90.51.00.00	

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

RIBEIRO & TONETI MONTAGEN IND LTDA ME
Gilberto Ribeiro
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: JOSIMAR COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME

OBJETO: aquisição de Chocolate ao leite, barras de 80 gramas, para atender, no período pascal, as crianças (alunos) carentes, devidamente matriculados nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais ligadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: aditar o contrato em 21% (vinte e um) por cento equivalentes a R\$ 1.379,68 (mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 6.569,92 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.949,60 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Bandeirantes, 04 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Josias Máximo Pereira
JOSIMAR COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME

SUMULA DE PUBLICAÇÃO

A empresa BELLAVIA - LOTEADORA, INCORPORADORA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, torna público que requereu junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Previa para empreendimento imobiliário, Loteamento Residencial Tônico Matheus, localizado a Rua Paraná, equina com Rua Eli Arantes Pereira no município de Bandeirantes Pr, aonde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 25/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 02/05/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 16/04/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 02/05/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de abril de 2012

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA 9642/2012

SUMULA: Excluir a partir de 09 de abril do corrente ano, do quadro de servidores públicos municipais o Sr. João Francisco de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme benefício 154.146.098-4 - espécie 42. Em 09 de Abril de 2012.

PORTARIA 9643/2012

SUMULA: Exonerar a partir de 12 de abril do corrente ano, a Srª Patricia Regina Franco de Camargo Penteado, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete. Em 12 de abril de 2012.

PORTARIA 9644/2012

SUMULA: Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de abril do corrente a Srª PATRICIA REGINA FRANCO DE CAMARGO PENTEADO para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola do Trabalho, símbolo CC-04.

Art. 2º - CONCEDER ainda a Srª. Patricia Regina Franco de Camargo Penteado a partir da mesma data, uma Gratificação Mensal de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos, conforme artigo 87 da Lei Municipal 1886/94. Em 12 de abril de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ
GCMF 76.235.746/0001-46

DECRETO Nº 011/2012

Eu Roderjan Luiz Inforzato, prefeito Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais e ainda considerando lacunas de ordem burocrática no processo licitatório nº 08/2012, modalidade pregão presencial nº 06/2012, considerando que tais lacunas, certamente traziam prejuízos financeiros e legais para municipalidade, considerando por último a necessidade de dar transparência todos os atos administrativos.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada para todos os efeitos de direito o processo licitatório de nº 08/2012, modalidade pregão presencial nº 06/2012, usando contratação de órgão aplicador de processo seletivo para preenchimento dos quadros de servidores do município;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Amélia, 11 de abril de 2012

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ
GCMF 76.235.746/0001-46

DECRETO Nº 10/2012

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira mensal e cronograma de Execução mensal de desembolso para o exercício de 2012

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento a determinações contidas no artigo 8º da lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2012.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2012, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 09/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 09 de abril de 2012.

Roderjan Luiz Inforzato

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal